

LEI Nº 754, DE 06 DE AGOSTO DE 1969

"Que abre crédito especial de NC\$ 3.722,41, para aquisição de pneus, peças, etc., para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal".

O doutor Manoel Lopes, Prefeito Municipal de Agudos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,


FAZ SABER que a Câmara Municipal de Agudos aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Art. 1º.- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NC\$ 3.722,41 (três mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros novos e quarenta e um centavos), destinado a cobrir despesas com a aquisição de pneus, peças, etc., para os veículos e máquinas do Serviço de Estradas de Rodagem do Município (SEREM), da Prefeitura Municipal de Agudos.

§ ÚNICO - O crédito ora aberto será coberto com a quantia de NC\$ 3.722,41 (três mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros novos e quarenta e um centavos), proveniente de parte do saldo verificado até o 2º semestre de 1969 das quotas do Auxílio Rodoviário Estadual.

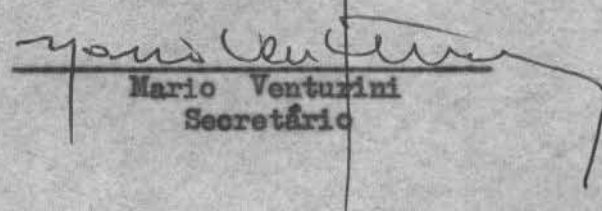
Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 06 de agosto de 1969



Dr. Manoel Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos aos seis de agosto de mil novecentos e sessenta e nove.



Mario Venturini
Secretário